



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

LEI Nº 207/96

PUBLICADO
Em 27/06/96
Jornal O Paraná
João Roberto
CONT.

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário, do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Exmo, Senhor MAX ROSENMANN, MD. Deputado Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Exmo. Sr. Dr. MAX ROSENMANN, MD. Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade Santaterezensense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 26 de junho de 1996.

Francisco Menin
Prefeito Municipal